



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.834, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 822

Data: 28/10/22

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA RUA DOS FLOX Nº 540, NO BAIRRO PORTAIS, DISTRITO DO POLVILHO, CAJAMAR, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 797/2022 - SME, que instrui o Processo Administrativo nº 15.292/2022, quanto a necessidade de ser oficializada a criação de Escola Municipal de Educação Básica EMEB, edificada na Rua dos Flox nº 540, no Bairro Portais, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP, com a **finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações às crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental** da região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “**Escola Municipal de Educação Básica**”, localizada na Rua dos Flox, nº 540, no Bairro Portais, Distrito do Polvilho, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “**EMEB PORTAIS**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo